



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0557/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1116/2018 (GMS Nº 248/2019) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER O CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE PONTA GROSSA – CRAPG, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA – PEPG, CADEIA PÚBLICA HIDELBRANDO DE SOUZA – CHPS E SHELTER DA CHPS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo: 16.364.921-7

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **1116/2018 (GMS Nº 248/2019)** referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender o Centro de Regime Aemiaberto de Ponta Grossa – CRAPG, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG, Cadeia Pública Hidelbrando de Souza – CHPS e Shelter da CHPS, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 1116/2018 (GMS Nº 248/2019), “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0557/2020**

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP